



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 222, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Servidora **Marceli Fritzen de Moura**, matrícula funcional n.º 7703-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor – E-mail: educação@patobragado.pr.gov.br, como responsável pela Fiscalização Termo de Cooperação n.º 001/2024, assinado entre o Município de Pato Bragado e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nos termos da lei Municipal n.º 1748/2021.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3084
de 10/05/24 FL.
Visto *[assinatura]*



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 30 de abril de 2024.

Ofício SMEC nº 069/2024

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: *Solicita publicação de portaria de nomeação*

Venho mui respeitosamente solicitar o devido trâmite para a publicação de portaria nomeando a senhora **Marceli Fritzen de Moura** como fiscal de parceria para o Termo de Colaboração 001/2024 celebrado entre o Município de Pato Bragado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), autorizado pela Lei Municipal nº 1748/2021.

Ciente de sua presteza, envio os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretaria Municipal de Educação e Cultura